



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.487, DE 13 DE MARÇO DE 2017

“Dá a denominação de “Sargento José Augusto de Souza” a pista de caminhada do Porto ao Glória situada neste município de São João Batista do Glória/MG.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Sargento José Augusto de Souza**” a pista de caminhada do Porto ao Glória situada neste município de São João Batista do Glória/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraio.

São João Batista do Glória/MG, 13 de março de 2017.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 14/03/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 14/03/17

Neuza Corte de Oliveira
Nome / Cargo de Nomenclatura